



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1218/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando Anteprojeto de Lei solicitando a CRIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS DE ITAJAÍ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação do Banco de Alimentos de Itajaí é uma medida urgente e necessária para enfrentar dois grandes desafios contemporâneos: o desperdício de alimentos e a insegurança alimentar. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), cerca de um terço de todos os alimentos produzidos no mundo são perdidos ou desperdiçados anualmente, enquanto milhões de pessoas passam fome ou sofrem com a má nutrição.

No município de Itajaí, embora não haja estatísticas precisas sobre o desperdício de alimentos, é evidente a existência de uma parcela significativa da população que vive em situação de vulnerabilidade social e enfrenta dificuldades para garantir uma alimentação adequada. O Banco de Alimentos surge como uma solução viável para conectar a oferta de alimentos que seriam descartados à demanda de quem mais precisa.

Além de reduzir o desperdício, o Banco de Alimentos promoverá a educação alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A iniciativa também fortalecerá a rede de assistência social do município, integrando esforços entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil.

Portanto, a criação do Banco de Alimentos de Itajaí representa um avanço significativo na promoção da justiça social e da sustentabilidade, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 2, que visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA**  
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

